



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**PORTARIA nº 016/2019**  
**De 17 de Março de 2019**

Dispõe sobre a Constituição  
do Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Rural de Pereiras.

Miguel Tomazela Prefeito do Município de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER QUE:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pereiras, criado pela Lei Municipal nº 387 de 20 de Dezembro de 1995, fica assim constituído:

**I- Representantes do Poder Executivo:**

- Titular: Andre Casari Favero
- Suplente: Nelson da Silva Junior

**II- Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:**

- Titular: Silvana da Cunha Garcia
- Suplente: Oswaldo Prestes de Oliveira Filho

**III- Representantes da Associação de Produtores do Bairro Agua Choca e da Associação dos Produtores Rurais de Pereiras:**

- Titular: José Benedito Campos Silva
- Suplente: Marcos Leonardo Diccini

**III – Representantes da Zona Rural do Município de Pereiras:**



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

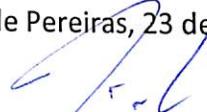
## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- Titular: José Gaspar Ricci
- Titular: João Batista Gazzola
- Suplente: João Ricardo da Silva Neto
- Suplente: Valdemar Francisco Xavier

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 23 de Novembro de 2018.

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Nelson da Silva**  
**Chefe de Gabinete**